



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



616

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.808, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
484	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
205	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 22 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 3 de 9



617

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.809, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.566, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.273,74 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
84	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.273,74
TOTAL					66.273,74

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeiro do Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 19 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 22 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ata de Registro de Preços nº 090/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Contratada: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s): Item 187 - OMEPRAZOL PÓ LIOFILO PARA DILUIÇÃO 40MG DILUENTE 10ML, de **R\$ 5,91** para **R\$ 7,91**.

Assinatura: 19/07/2024

Fundamento: Artigo 130 da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 19 de julho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 117/2024 – Pregão Eletrônico nº 076/2024
– Edital nº 082/2024

Critério de julgamento: menor valor por lote

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e serviços de recarga, para atendimento das necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **08 de agosto de 2024, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 19 de julho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 057/2024
– Edital nº 061/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, para abastecimento de botijão de conservação de sêmen bovino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **06 de agosto de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 19 de julho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 116/2024 – Pregão Eletrônico nº 075/2024
– Edital nº 081/2024

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **08 de agosto de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 19 de julho de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 5 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 06/2024**, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: n.º 03/2021 (CARTA CONVITE N.º 01/2021)

CONTRATO: n.º 05/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil - SP

CONTRATADO: M&M Assessoria Contábil e Administrativa S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais contábeis na Câmara Municipal de Valentim Gentil.

VALOR MENSAL: R\$5.276,11 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos).

VALOR TOTAL: R\$63.313,32 (sessenta e três, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 01/08/2024 a 31/07/2025.

DATA DO ADITAMENTO: 17 de julho de 2.024

PAGAMENTO: Até o 5º dia útil do mês vincendo.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 22 de julho de 2.024

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO
Presidente da Câmara

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Período: 1º Semestre / 2024

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	48.059,01	57.979,08	53.106,12	50.728,84	52.206,40	62.666,09	662.495,41
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, párr. 1º da LRF)	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	61.323,51
Remuneração de Agentes Políticos	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50
Encargos Sociais	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	6.248,83	15.481,24	8.350,72	10.943,64	8.887,30	7.835,23	127.761,67
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	-	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	395,20	1.678,72	1.863,57	1.503,83	3.191,89	1.555,42	20.642,61
TOTAL DESPESAS	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	75.998,97	96.434,97	84.616,34	84.472,24	85.581,52	93.352,67	1.064.530,70
DESPESA LÍQUIDA	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	75.998,97	96.434,97	84.616,34	84.472,24	85.581,52	93.352,67	1.064.530,70

Marcelo José Pereira do Livramento
Presidente da Câmara

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.
Reg. CRC 2SP020978/O-0

Luis do Carmo Pereira
Responsável Controle Interno

Matheus Silveira Mantelli
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 7 de 9

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	45.896,47	63.035,20	48.309,49	46.614,27	59.738,50	74.155,94	48.059,01	57.979,08	53.106,12	50.728,84	52.206,40	62.666,09	662.495,41	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	4.938,28	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	5.125,93	61.323,51	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.437,50	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	16.170,00	192.307,50	0,00
Encargos Sociais	10.046,15	10.560,71	10.560,71	10.560,71	10.560,71	17.725,72	10.786,43	10.943,64	8.350,72	10.943,64	8.887,30	7.835,23	127.761,67	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	2.876,92	1.558,30	2.337,45	2.834,35	846,96	395,20	1.678,72	1.863,57	1.503,83	3.191,89	1.555,42	20.642,61	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	85.581,52	93.352,67	1.064.530,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	75.318,40	97.768,76	81.724,43	80.808,36	94.429,49	114.024,55	80.536,57	91.897,37	84.616,34	84.472,24	85.581,52	93.352,67	1.064.530,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													68.208.957,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.057.031,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													66.901.925,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.064.530,70	1,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.014.115,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.813.409,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.612.703,99	5,40

Conforme Layout AudeSP 2024, de 20/03/2024

* RCL Layout AUDESP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 8 de 9

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marcelo José Pereira do Livramento
202.722.088-76
Presidente da Câmara

Matheus Silveira Mantelli
405.565.318-25
Tesoreroiro

Luis do Carmo Pereira
952.477.428-34
Responsavel pelo Controle Interno

M&M Ass.Contábil ADM S/S LTDA
03.309.392/0001-63
Responsavel pela Contabilidade - 2SP020978/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1953

Página 9 de 9

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1243 / 34851482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL - SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Período: 1º Semestre / 2024

Muni Valentim Gentil

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL *	66.901.925,85	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	1.064.530,70	1,5912%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	4.014.115,55	6,0000%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)	3.612.704,00	5,4000%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 da LRF)	3.813.409,77	5,7000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

* RCL Layout Audesp

Marcelo José Pereira do Livramento

Presidente da Câmara

Luis do Carmo Pereira

Responsável Controle Interno

M&M Assessoria Contábil e Adm. S/S Ltda.

Reg. CRC 2SP020978/O-0

Matheus Silveira Mantelli

Tesoureiro - Designada